



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 05/2024

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de “**PESAR**” pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor ILMARIO LEAL DA SILVA.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 15 de abril de 2024.

Moisés Reis do Lago
MOISÉS REIS DO LAGO
VEREADOR - AUTOR

Christianus Alves
Paulo Brito
Armando
Paulo
João de Deus

Alto
Alto